

**1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
08/SMADS/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2021/0000009-2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/SMADS/2022**

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: ALDO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

**OBJETO:** Fornecimento de cesta de suprimento alimentar (cesta básica).

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano dois mil e e vinte e dois, no Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Libero Badaró, 425, 35º Andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS BEZERRA JR.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **Aldo Atacadista de Alimentos Eireli**, CNPJ nº 15.618.695/0001-47, com sede na Rua Francisco Duarte, 207 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02054-060, telefone: (11) 2905-4329 / (11) 94754-6232, e-mail: [aldoceastasbasica@gmail.com](mailto:aldoceastasbasica@gmail.com), vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. REGINALDO AMARAL FERNANDES**, R.G. 34.015.130-0, C.P.F. 220.939.638-76, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o preço do produto discriminado na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 08/SMADS/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

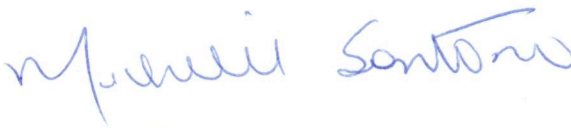
Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

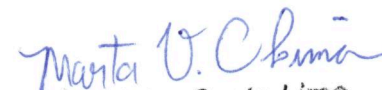
E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

  
**CARLOS BEZERRA JR.**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

  
**REGINALDO AMARAL FERNANDES**  
Aldo Atacadista De Alimentos Eireli

### Testemunhas:

  
RF. 883.242.1

  
**Marta Vieira Costa Lima**  
RF 838.622-6  
Supervisora - Contratos  
SMADS/CAF/CSCL/CONTRATOS